



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

*“Aprova as contas com ressalvas do Prefeito Municipal Sr. Jairo Roque Roso e aprova as contas do Vice Prefeito Municipal, Sr. Cacildo Fernando Possa referentes ao exercício de 2020.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande Do Sul, Sr. Ricardo Lampugnanani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo e publico o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri - RS, Sr. Jairo Roque Roso, orientando pela observação das ressalvas e ficam aprovadas as contas do Vice Prefeito Sr. Cacildo Fernando Possa relativas ao exercício de 2020 de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, que passam a integrar o presente decreto.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023.**

*Ricardo Lampugnanani*  
Ricardo Lampugnanani

Presidente

Registre-se e Publique-se,

*Cláudia Giaretta*  
Cláudia Giaretta  
Secretária.